

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA
"JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS"

JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS, brasileiro, casado, nascido em 13/01/1982, natural de Pombal - PB, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pombal, Estado da Paraíba, a Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, nº90, Petrópolis, CEP 58.840-00, portador do RG nº 2423558 SSP-PB e CPF nº 041.430.884-01, titular da empresa registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº. 25101287641 em 15/09/2014, e no CNPJ sob nº. 21.041.234/0001-57, sob o nome empresarial JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS, com sede na Rua Odilon Lopes, 301, térreo BR 230, bairro Santa Rosa, Pombal - Paraíba, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia VANESSA ALENCAR MARTINS DE SOUZA, brasileira, empresaria, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo - SP, nascida em 07/06/1985, documento de identidade RG nº 2761235 SSP-PB e CPF nº 049.323.944-89, residente e domiciliada a Rua: Tabelaio Jose Vieira Queiroga, Bairro Petrópolis, andar 1, Pombal - PB, CEP.58.840-000., passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

-PRIMEIRA-

A sociedade que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo do Requerimento de Empresário sucedido, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensilios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

-SEGUNDA-

Fica transformado de Empresário em LTDA, sob o nome empresarial de "FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

-TERCEIRA-

A sociedade tem sede na Rua Odilon Lopes, 301, Térreo BR 230, Jardim Santa Rosa, Pombal - PB, CEP: 58.840-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

-QUARTA-

Objeto social da Sociedade é o Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas.

-QUINTA-

O capital social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), neste ato é elevado para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididas em 600 (Seiscentas) quotas de capital no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 09:09 SOB Nº 25200890264.
PROTOCOLO: 192645773 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000727857. NIRE: 25200890264.
FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

- A-) O sócio **JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS**, 300 (Trezentas) quotas de capital no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, num total de R\$ 30.000,00
- B-) A sócia **VANESSA ALENCAR MARTINS DE SOUZA**, 300 (Trezentas) quotas de capital no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, num total de R\$ 30.000,00
- **PERFAZENDO UM TOTAL DER\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o Contrato Social da referida **LTDA**, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS, brasileiro, casado, nascido em 13/01/1982, natural de Pombal - PB, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pombal, Estado da Paraíba, a Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, nº90, Petrópolis, andar 1, CEP 58.840-00, portador do RG nº 2423558 SSP-PB e CPF nº 041.430.884-01.

ANESSA ALENCAR MARTINS DE SOUZA, brasileira, casada, nascida em 07/06/1985, natural da cidade de São Paulo - SP, empresária, residente e domiciliado nesta cidade de Pombal, Estado da Paraíba, a Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, nº90, Petrópolis, andar 1, CEP 58.840-00, portador do RG nº 2423558 SSP-PB e CPF nº 041.430.884-01.

-PRIMEIRA-

A sociedade girara sob a denominação "**FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**", e tem sua sede nesta cidade de Pombal, Estado da Paraíba, na Rua Odilon Lopes, 301, Térreo BR 230, Jardim Santa Rosa, CEP: 58.840-000, com o objeto social de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas.

-SEGUNDA-

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Dezembro de 2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

-TERCEIRA-

O capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididas em 600 (Seiscentas) quotas de capital no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do pais, entre os sócios, a saber:

- A-) O sócio **JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS**, 300 (Trezentas) quotas de capital no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, num total de R\$ 30.000,00
- B-) A sócia **VANESSA ALENCAR MARTINS DE SOUZA**, 300 (Trezentas) quotas de capital no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, num total de R\$ 30.000,00
- **PERFAZENDO UM TOTAL DER\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 09:09 SOB Nº 25200890264.
 PROTOCOLO: 192645773 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000727857. NIRE: 25200890264.
 FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/02/2020
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

ARTIGO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

-QUARTA-

A administração da sociedade caberá aos sócios JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS e VANESSA ALENCAR MARTINS DE SOUZA, individualmente, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

-QUINTA-

Os sócios JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS e VANESSA ALENCAR MARTINS DE SOUZA, poderá retirar mensalmente uma determinada importância a título de Pró-Labore, essa retirada poderá ser alterada, elevada ou reduzida mediante simples entendimento entre os sócios desde que atendidos os limites e as possibilidades financeiras da sociedade.

-SEXTA-

Os sócios ficam expressamente proibidos de praticarem atos e transações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como aval; fianças; endossos de favor e análogos, caso por algum motivo isto ocorra, o sócio infrator se responsabilizará pelo ato com seu patrimônio pessoal.

-SETIMA-

Os lucros ou prejuízos verificados anualmente em balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada exercício serão aplicados ou suportados anualmente entre os sócios, em partes proporcionais ao capital de cada um. Poderão os sócios destinarem partes ou a totalidades dos lucros líquidos à constituição de fundo de reserva, a ser utilizado em futuros aumentos do capital social.

-OITAVA-

A sociedade não se dissolverá por morte ou retirada de qualquer dos sócios, podendo continuar com os sucessores ou herdeiros do sócio retirante ou falecido, devendo ser levantado balanço especial na ocasião e verificado o crédito e ser assentada a participação dos sucessores ou herdeiros na sociedade.

-NONA-

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar o outro por escrito e decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, após a comunicação seus, haveres serão apurados e pagos de acordo com o estabelecido na ocasião.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 09:09 SOB N° 25200890264.
PROTOCOLO: 192645773 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000727857. NIRE: 25200890264.
FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

-DECIMA-

Nenhum dos sócios poderão ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros no todo ou em partes, sem o consentimento do outro sócio, cabendo-lhes a este o direito de preferência para a aquisição em igualdade de condições.

-DÉCIMA PRIMEIRA-

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

-DÉCIMA SEGUNDA-

Fica eleito o foro da comarca de Pombal, Estado da Paraíba para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual forma e teor, para arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais repartições competentes.

Pombal, PB, 20 de Dezembro 2019.

CARIMBO DO J. COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CARIMBO DO J. COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

João Paulo Segundo Almeida Dantas
JOÃO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS
Sócio

Vanessa Alencar Martins de Souza
VANESSA ALENCAR MARTINS DE SOUZA
Sócia

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 09:09 SOB Nº 25200890264.
PROTOCOLO: 192645773 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000727857. NIRE: 25200890264.
FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de JOAO PAULO SEGUEDO ALMEIDA DANTAS. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 12/02/2020.



ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AJV23810-FASH
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,89 FAREN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 0,00



2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/ NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de VARESSA ALEFCAR MARTINS DE SOUZA. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 12/02/2020.



ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AJV23811-9QEW
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,89 FAREN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 0,00



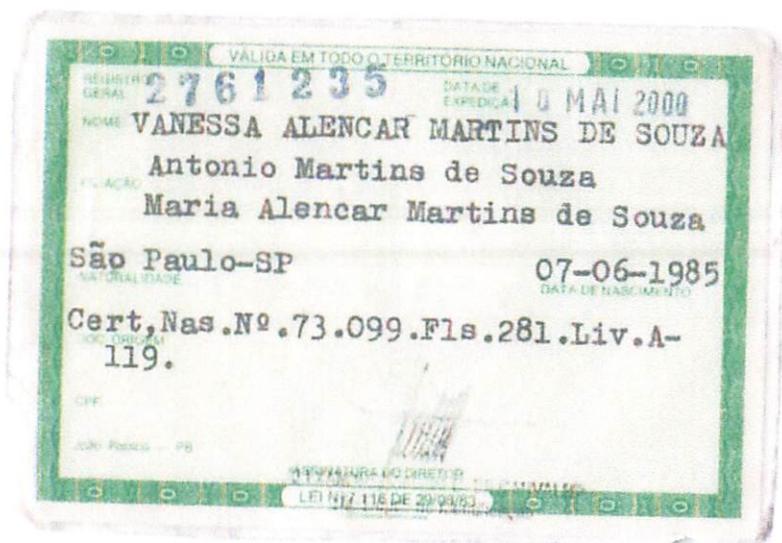
2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/ NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 09:09 SOB Nº 25200890264.
PROTOCOLO: 192645773 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000727857. NIRE: 25200890264.
FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.041.234/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:52:11 do dia 22/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2023.
Código de controle da certidão: **7C10.C8EA.386D.665D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 221F.517F.92DF.9DBB

Emitida no dia 27/02/2023 às 09:36:13

Nome Empresarial:

FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:

ODILON LOPES

Bairro:

SANTA ROSA

Inscr. Estadual:

16.239.948-0

Número:

301

Município:

POMBAL

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

TERREOBR 230

CEP:

58840-000

CNPJ/CPF:

21.041.234/0001-57

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Data: 16/02/2023 Hora: 17:15
---	--	---

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0002292

Nº de Controle de Autenticação

MjAzNDcw



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 04143088401 - Inscrição Municipal: 9182/2013

Razão Social: JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS

Endereço: RUA TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA

Número: 18

Bairro: PETROPOLIS - Cidade: POMBAL - PB - Cep: 58840000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.041.234/0001-57
Razão Social: JOAO PAULO SEGUNDO DE ALMEIDA DANTAS
Endereço: RUA ODILON LOPES 331 / CENTRO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022202451493892347

Informação obtida em 27/02/2023 09:39:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.041.234/0001-57
Certidão n°: 8453963/2023
Expedição: 27/02/2023, às 09:37:40
Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.041.234/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 Brasão		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.041.234/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2014
NOME EMPRESARIAL FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMADANTAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ODILON LOPES	NÚMERO 301	COMPLEMENTO TERREOBR 230	
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA ROSA	MUNICÍPIO POMBAL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3431-3815/ (83) 9999-2326	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 14/09/2023

Processo nº: 2022.001738

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT concede ao estabelecimento FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2022.001738

Razão Social: FARMADANTAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: FARMADANTAS

CNPJ/CPF: 21.041.234/0001-57

Município: Pombal CEP: 58840-000

Endereço: R ODILON LOPES , 301

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

049.323.944-89 - VANESSA ALENCAR MARTINS DE SOUZA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos; sem manipulação de fórmulas

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

ITALO DA SILVA BATISTA - Conselho: CRF - Nº: 06018

Obs.:

A DROGARIA REALIZA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO AQUELES DA PORTARIA 344/98.

Tatiane Lucena Galvão

Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

NFQ9NBJU3ZJ5BBI1HKGK

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 14/09/2022

Emitido em: 14/09/2022